Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 10/2007

Considera licenciado o Vereador Sandro Goltz, para tratar de assuntos de interesse particular.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento 7/2007, apresentado na forma do art. 16, § 1º, da Resolução 09/96,

R E S O L V E

Artigo único – Considerar o Vereador Sandro Goltz licenciado para tratar de assuntos de interesse particular no período de 1º de maio de 2007 até, inclusive, 30 de maio de 2007.

Agudo, 02 de maio de 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário